



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Edital PROPPG nº 09/2025 – PIPCI IT
CHAMADA Nº 02 – VOLUNTÁRIOS**

Conforme resultado final do **Edital PROPPG Nº 09/2025**, os/as docentes que tenham planos de trabalhos que não foram contemplados com bolsa de Iniciação Tecnológica na chamada anterior e que desejarem indicar estudantes voluntários devem proceder a escolha e indicação do/a estudante até **30 de Agosto de 2025**.

Para tanto, os/as orientadores devem enviar RG/CPF do estudante e a declaração (Anexa nesta chamada) assinada, respondendo ao questionário on-line no link:

<http://questionarios.ufsb.edu.br/index.php/564333?lang=pt-BR>

IMPORTA lembrar que o/a estudante indicado não pode ter matrícula ativa em cursos de 3º ciclo ou ter título de mestre e/ou doutor e que o/a estudante e o/a orientador/a devem estar *lotados/matriculados no mesmo campus*.

No SIGAA, o/a estudante voluntário/a deve solicitar Oportunidade de Bolsa pelo Portal do Discente e informar ao/à Docente para que proceda a respectiva Indicação de Bolsista no Portal do Docente, conforme orientações do Tutorial no link:

https://ufsb.edu.br/proppg/images/solicitacao_de_oportunidade_de_bolsa.pdf

- A escolha do/a estudante deve atender aos requisitos constantes no item do Edital “DO/A BOLSISTA”; após a escolha e indicação, o/a orientador/a deve alertar o/a estudante de suas obrigações constantes no Edital;
- O estudante a ser indicado deve estar com a matrícula ativa no mesmo campus do/a orientador/a, a partir do segundo período acadêmico, durante a vigência do Plano de Trabalho voluntário.
- Os estudantes que estiverem vinculados a Plano de Trabalho, com ou sem bolsa, em andamento no SIGAA, seja em Ensino, Pesquisa ou Extensão, não poderão ser indicados neste Edital.

CONTATOS:

Seção de Pesquisa - Endereço de correio eletrônico: pibipci@ufsb.edu.br

Itabuna, 08 de Agosto de 2025.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, (NOME DO/A BOLSISTA), inscrito no RG sob o nº 0000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARO sob as penas da lei, ao Programa Iniciação a Pesquisa Criação e Inovação da UFSB (IPCI), que dedicarei 20 horas semanais ao Plano de Trabalho aprovado no edital PROPPG nº 09/2025 (NOME COMPLETO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO EDITAL) e a mim atribuído pelo/a Orientador/a, Prof. (NOME COMPLETO DO/A ORIENTADOR/A), que subscreve esse documento. Declaro que cumprirei todas as obrigações previstas no edital PROPPG mesmo que esteja vinculado ao Programa como voluntário.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2025.

Assinatura do/a BOLSISTA - PORTAL GOV.BR

Assinatura do/a ORIENTADOR/A - PORTAL GOV.BR



Emitido em 09/08/2025

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5751/2025 - CPQ (11.01.21.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2025 09:24)

HAYANA RAMOS LIMA

COORDENADOR - TITULAR

CPQ (11.01.21.01.01)

Matrícula: ###024#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **5751**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **09/08/2025** e o código de verificação: **7cecd2027**